

**ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 036/2015.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BR GAAP CONTABILIDADE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da Republica, Qd. 13, Lt.12, Casa-01, Setor Jardim Vitória – Goiânia, GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por Rangel Pereira Alves Borges, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 5032674 2º via, SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 026.529.361-82, Avenida Flamingo, Qd. 13, Lt. 09, Casa 03, Setor Colina Azul, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.970-580, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0294/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATADA.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATADA para: Rua da República, s/nº, Qd. 13, Lt. 12/13, Casa C01, Setor Jardim Vitória, Goiânia – GO, CEP: 74.865-320.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

2.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a denominação social da CONTRATADA passando para: BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 036/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

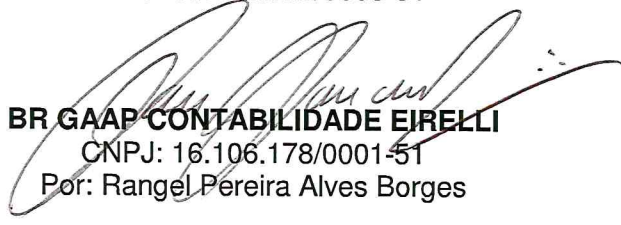
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 05 de dezembro de 2018.

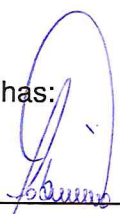
Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS HDT
Aline Maria Siva Oliveira


Antônio Jorge Almeida Maciel


INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31


BR GAAP CONTABILIDADE EIRELLI
CNPJ: 16.106.178/0001-51
Por: Rangel Pereira Alves Borges

Testemunhas:


Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes
CPF: 993.661.691-04


Nome: Diego Rodrigues
CPF:
Coord. Financeiro
ISG - HDT


Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes
CPF: HDT/HAA


Nome: Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães
CPF: HDT/HAA
Assistente Administrativo

